



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

As Comissões
01 / 1

03 / 1 86

Protocolo n.º 10/86 Hs. Pov.

Projeto de Lei n.º 01/86 de n.º 103 / 1986

Assunto: Dispõe sobre denominação a próprio vias e logradouros Públicos.

Autor: Vereador José Maurício Rovetta

Câmara Municipal de Anchieta (ES)



Aprovado por unanimidade

Sala das Sessões 26/04 / 19 86

Presidentes
De Comissões
De
ETI, OT
Presidentes

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 01/86

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte

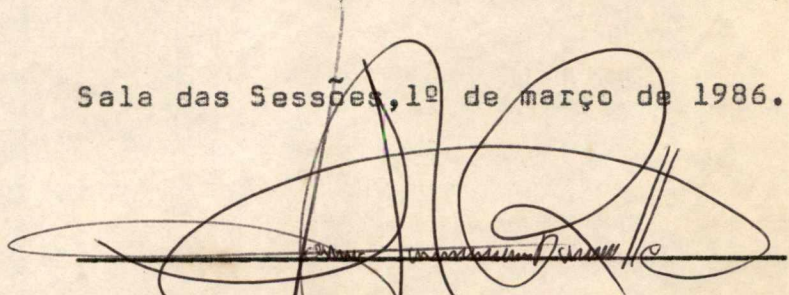
L E I

ARTIGO PRIMEIRO: Fica denominada Rua Henrique Alfredo Ferrari, a Rua que liga da Rua Jofre Ferrari, até terreno de terceiro, no balneário de Iriri, neste Município.

ARTIGO SEGUNDO: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO TERCEIRO: Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1ª de março de 1986.



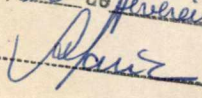
JOSÉ MAURÍCIO ROVETTA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA (ES)

PROTOCOLO

Fls. 20v.

10/86
A Câmara (ES) 26 de fevereiro de 1986





Câmara Municipal de Anchieta (ES)

provado por unanimidade

Sala das Sessões 26/04/1986

Presidente

As Comissões
L. 01/86

Presidente
1986

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 01/86

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte

L E I

ARTIGO PRIMEIRO: Fica denominada Rua Henrique Alfredo Ferrari, a Rua que liga de Rua Jofre Ferrari, até terreno de terceiro, no balneário de Iriri, neste Município.

ARTIGO SEGUNDO: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO TERCEIRO: Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1º de março de 1986.



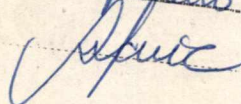
JOSÉ MAURÍCIO ROVETTA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA (ES)

PROTOCOLO

10/86 Fls. 20v

A Anchieta (ES) 26 de fevereiro de 1986





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE JUSTIÇA
PARECER Nº _____

PROJETO DE LEI Nº 01/86

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

SR. PRESIDENTE

Na qualidade de Relator da Comissão de Justiça e tendo analisado o Projeto Lei nº 01/86, de autoria do Vereador José Maurício Rovetta, e não tendo encontrado no mesmo nenhuma ilegalidade e nenhuma inconstitucionalidade, de parecer favorável.

SALA DAS SEÇÕES DE _____ 29 / 03 / 198 6

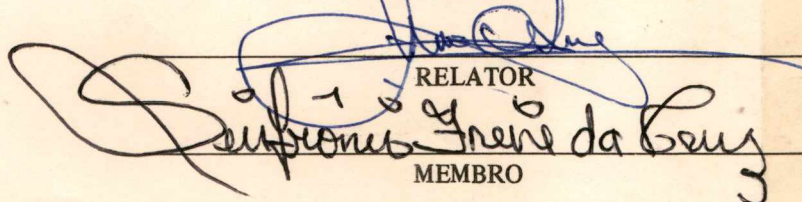

RELATOR

SR. PRESIDENTE

Esta Comissão adota e aprova o parecer de seu Relator.

Sala das Sessões, 29/03/86


PRESIDENTE


RELATOR

MEMBRO